

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB
E-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com

EDITAL N° 011/2023-PPGEFB

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS NO 2° SEMESTRE/2023, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO/PPGEFB.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para implementação a partir do ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução n° 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o Edital n° 010/2023-PPGEFB, de abertura do Processo de Seleção para Alunos Especiais, nas disciplinas eletivas ofertadas no 2° semestre letivo de 2023, publicado em 12/07/2023;

TORNA PÚBLICO:

1°. - O resultado do processo de seleção para Alunos Especiais e **convoca os candidatos selecionados, para realização da matrícula.**

2°. - Os candidatos selecionados, relacionados no Anexo I deste Edital, em ordem alfabética, por disciplina, **ficam convocados para efetuarem a matrícula presencial**, através da entrega dos documentos

abaixo relacionados, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, situada na Rua Maringá, nº 1200, CEP: 85605-010, Bloco Administrativo, 2º piso, **impreterivelmente nos dias 27 ou 28 de julho de 2023, das 8h às 11h30min ou das 13h30min às 17h:**

I - Cópia dos documentos: RG (frente e verso), CPF, Título de Eleitor (frente e verso), Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);

II - Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) e/ou Certificado de Conclusão (para os candidatos com graduação concluída), ou ainda, cópia do Histórico Escolar da Graduação e Declaração da Coordenação Acadêmica, de que está matriculado no último ano do Curso, com conclusão prevista para o ano civil 2023 (para os candidatos ainda não graduados);

III - Cópia do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (salvo para Alunos Regulares dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, Campus de Francisco Beltrão);

IV - Cópia do Currículo atualizado. Não é necessário anexar comprovantes.

Obs: Não será aceita a Carteira Nacional de Trânsito (CNH) em substituição do RG e CPF.

Art. 3º - A falta de quaisquer dos documentos relacionados no Art. 2º, resultará no impedimento de realização da matrícula pelo candidato selecionado/convocado, que perderá o direito à vaga.

Art. 4º - Os candidatos selecionados/convocados, que não entregarem os documentos para matrícula, nas datas e horários estabelecidas neste edital, serão considerados desistentes da vaga, perdendo o direito à mesma.

Art. 5º - Recebida a documentação e estando de acordo com o disposto no Art. 2º deste Edital, a Coordenação Acadêmica lançará a

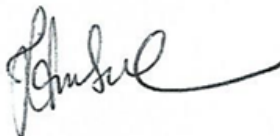
matrícula do aluno especial, que receberá, no e-mail informado no sistema no ato da inscrição, uma senha para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 6º - Os Planos de Ensino e os horários das aulas, estão disponíveis na página do Programa, menu lateral esquerdo "**Disciplinas**": <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb>

Art. 7º - Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e à frequência exigida.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2023.



Janaina Damasco Umbelino
Coordenadora do PPGEFB
Portaria nº 0410/2023-GRE

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB
E-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com

ANEXO I do EDITAL N° 011/2023 - PPGEFB

CANDIDATOS SELECIONADOS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL:

a) Disciplina: Tópicos Especiais em Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores: Educação Geográfica, Ensino e Aprendizagem. 60h/04C.

Prof^a. Dr^a. Mafalda Nesi Francischett

Aulas: Disciplina concentrada de 20 a 25/11/2023:

Início em 20/11/2023

Leandra Francischett
Rodrigo Mizerski

b) Disciplina: Aprendizagem e desenvolvimento humano na Teoria Histórico-Cultural Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Prof^a. Dr^a. Janaina Damasco Umbelino

Aulas: Terças-feiras - Noturno

Início em 01/08/2023

Ana Paula Daniel
André Santos Michelin
Andressa Sabino ok
Bruna Ponzoni Horn
Daniela Dall Orsoletta
Gabrielly Vargas
Lesié Nicolao Barbacovi
Lucimara Lovatto
Mariana Carolina Simão
Willian Canova dos Santos

c) Disciplina: Tópicos Especiais em Sociedade, Conhecimento e Educação: Movimentos Sociais, Educação Popular, Educação/Escolas do Campo. 30h/02C.

Professores Doutores: Cecília Maria Ghedini e Carlos Antonio Bonamigo.

Aulas: Concentrada em quintas-feiras - matutino e vespertino

Ana Claudia Antunes dos Santos
Ani Taís Witt
Dionara Cristina dos Santos Barbosa
Everton Fernando Cordeiro

José Henrique dos Reis
Luiz Fernando Neja
Raquel dos Santos
Sandra Jubelli Mezzomo
Sulamara da Silva de Lima

d) Disciplina: Política, Conhecimento e Currículo Escolar.
60h/04C.

Prof. Doutor: Clésio Acilino Antonio.

Aulas: Quintas-feiras - noturno

Adrieli Kurpel
Bianca Bonatto Candiotto
Cláudia Farias
Crislaine André
Emanuela dos Santos
Fernanda Tomassoni
Juliana Borba
Liliam Eneida Vale
Sandra Gaviolli
Simone Aparecida Ferrarini